



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 31/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025  
**Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)**

**RETIFICAÇÃO I**

Onde lê-se:

**10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O presente edital tem vigência equivalente ao do ano letivo de 2025.2, a contar de sua publicação.

10.2 Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB Campus Monteiro.

Leia-se:

**10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O presente edital tem vigência equivalente a dezembro de 2025, a contar de sua publicação.

10.2 Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB Campus Monteiro.

Monteiro, 09 de outubro de 2025.

Abimael de Oliveira Silva  
Diretor-Geral  
IFP Campus Monteiro